



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 1 de 34

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	25
Convocação .....	25
<b>Conselhos Municipais</b> .....	26
Conselho Municipal de Saúde .....	26
<b>Poder Legislativo</b> .....	34
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	34
Convocação .....	34

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 2 de 34

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 7.425, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.534/26, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.445,40 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	04	Ensino Fundamental			
856	12.361.0049.2681.0000		ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB		15.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200	017	Prêmio Alfabetiza Juntos 2025			
857	12.361.0049.2681.0000		ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - MELHORIA DO IDEB		72.945,40	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200	017	Prêmio Alfabetiza Juntos 2025			

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

**88.445,40**

Fontes de Recurso  
02 00 88.445,40

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 3 de 34

### Portarias

#### PORTARIA

**Nº 40.910, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 23/03/2026, por motivo de desistência, PEDRO HENRIQUE POLONI DE OLIVEIRA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2026, para atender as demandas do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), conforme Portaria Municipal nº 40.903/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### PORTARIA

**Nº 40.911, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

DESIGNAR, **CARLA FERREIRA DE SOUZA**, Coordenadora do Setor de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e **VITOR HUGO CARNEIRO DA SILVA**, Engenheiro Civil e Diretor do Departamento de Engenharia, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº. 5071006457-SP, para respectivamente exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 4 de 34

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	180.748.988,00	180.748.988,00	31.616.092,60	27.012.256,58	153.736.731,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.021.158,00	23.021.158,00	3.002.221,91	2.639.712,07	20.381.445,93
Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	164.968,28	148.675,20	851.324,80
Receita Patrimonial	3.178.053,00	3.178.053,00	543.638,69	569.811,86	2.608.241,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.887.386,00	10.887.386,00	1.855.901,06	1.148.823,57	9.738.562,43
Transferências correntes	142.095.524,00	142.095.524,00	25.953.337,24	22.462.058,14	119.633.465,86
Outras Receitas Correntes	566.867,00	566.867,00	96.025,42	43.175,74	523.691,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.829.740,00	1.829.740,00	371.623,34	2.226.453,00	-396.713,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	30.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.599.740,00	1.599.740,00	333.290,00	2.226.453,00	-626.713,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	33.333,34	0,00	200.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.078.728,00	19.078.728,00	3.566.953,02	3.320.395,71	15.758.332,29
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	163.500.000,00	163.500.000,00	28.420.762,92	25.918.313,87	137.581.686,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	163.500.000,00	163.500.000,00	28.420.762,92	25.918.313,87	137.581.686,13
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	163.500.000,00	163.500.000,00	28.420.762,92	25.918.313,87	137.581.686,13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 5 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	152.780.094,76	1.724.974,23	154.505.068,99	41.342.400,22	18.699.306,51	17.547.067,58	113.162.668,77	22.643.093,71	1.152.238,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.806.217,62	914.753,27	82.720.970,89	12.096.254,35	12.089.030,65	11.129.627,81	70.624.716,54	7.223,70	959.402,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	46.083,65	46.083,65	46.083,65	53.916,35	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.873.877,14	810.220,96	71.684.098,10	29.200.062,22	6.564.192,21	6.371.356,12	42.484.035,88	22.635.870,01	192.836,09
DESPESAS DE CAPITAL	5.649.905,24	7.281.532,29	12.931.437,53	3.089.542,30	613.992,79	613.992,79	9.841.895,23	2.475.549,51	0,00
INVESTIMENTOS	4.149.905,24	7.281.532,29	11.431.437,53	2.563.373,50	87.823,99	87.823,99	8.868.064,03	2.475.549,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	526.168,80	526.168,80	526.168,80	973.831,20	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.590.000,00	-31.000,00	1.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	160.020.000,00	8.975.506,52	168.995.506,52	44.431.942,52	19.313.299,30	18.161.060,37	123.004.564,00	25.118.643,22	1.152.238,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	160.020.000,00	8.975.506,52	168.995.506,52	44.431.942,52	19.313.299,30	18.161.060,37	123.004.564,00	25.118.643,22	1.152.238,93
SUPERÁVIT (XI)					6.605.014,57				
TOTAL (XII) = (X + XI)	160.020.000,00	8.975.506,52	168.995.506,52	44.431.942,52	25.918.313,87	18.161.060,37	123.004.564,00	25.118.643,22	1.152.238,93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 6 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	163.500.000,00	172.475.506,52	44.431.942,52	44.431.942,52	100,00	128.043.564,00	19.313.299,30	19.313.299,30	100,00	25.118.643,22	0,00
Legislativa	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	3.480.000,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	3.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	13.542.869,00	14.193.018,00	2.545.018,91	2.545.018,91	5,73	11.647.999,09	1.546.788,63	1.546.788,63	8,01	998.230,28	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.600,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.188.432,00	12.211.392,04	2.395.532,58	2.395.532,58	5,39	9.815.859,46	1.535.388,49	1.535.388,49	7,95	860.144,09	0,00
Controle Interno	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	135.000,00	130.768,96	15.513,27	15.513,27	0,03	115.255,69	1.034,99	1.034,99	0,01	14.478,28	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	732.480,00	1.363.400,00	105.298,40	105.298,40	0,24	1.258.101,60	8.231,81	8.231,81	0,04	97.066,59	0,00
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.197,00	129.197,00	22.112,58	22.112,58	0,05	107.084,42	584,07	584,07	0,00	21.528,51	0,00
Assistência Comunitária	66.160,00	66.160,00	6.562,08	6.562,08	0,01	59.597,92	1.549,27	1.549,27	0,01	5.012,81	0,00
Assistência Social	7.660.576,00	7.827.831,36	2.284.298,87	2.284.298,87	5,14	5.543.532,49	889.795,34	889.795,34	4,61	1.394.503,53	0,00
Administração Geral	1.121.800,00	1.060.945,72	218.784,59	218.784,59	0,49	842.161,13	126.271,97	126.271,97	0,65	92.512,62	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	880.220,00	991.074,28	830.854,28	830.854,28	1,87	160.220,00	67.651,13	67.651,13	0,35	763.203,15	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	395.116,00	395.116,00	111.560,40	111.560,40	0,25	283.555,60	0,00	0,00	0,00	111.560,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.823.288,00	2.825.641,35	489.528,61	489.528,61	1,10	2.336.112,74	385.952,03	385.952,03	2,00	103.576,58	0,00
Assistência Comunitária	1.544.652,00	1.668.754,01	281.903,35	281.903,35	0,63	1.386.850,66	199.624,54	199.624,54	1,03	82.278,81	0,00
Serviços Socioassistenciais	683.000,00	643.800,00	292.009,03	292.009,03	0,66	351.790,97	79.056,91	79.056,91	0,41	212.952,12	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	212.500,00	242.500,00	59.658,61	59.658,61	0,13	182.841,39	31.238,76	31.238,76	0,16	28.419,85	0,00
Previdência Social	914.000,00	914.000,00	164.145,38	164.145,38	0,37	749.854,62	164.145,38	164.145,38	0,85	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	914.000,00	914.000,00	164.145,38	164.145,38	0,37	749.854,62	164.145,38	164.145,38	0,85	0,00	0,00
Saúde	45.676.829,00	45.947.447,75	17.772.267,24	17.772.267,24	40,00	28.175.180,51	6.014.551,54	6.014.551,54	31,14	11.757.715,70	0,00
Administração Geral	1.165.000,00	1.165.000,00	119.334,09	119.334,09	0,27	1.045.665,91	74.811,43	74.811,43	0,39	44.522,66	0,00
Atenção Básica	18.704.979,00	18.752.012,50	3.842.760,58	3.842.760,58	8,65	14.909.251,92	2.413.315,62	2.413.315,62	12,50	1.429.444,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.322.994,00	22.387.484,25	13.307.655,74	13.307.655,74	29,95	9.079.828,51	3.102.419,72	3.102.419,72	16,06	10.205.236,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.000,00	1.944.000,00	240.412,31	240.412,31	0,54	1.703.587,69	169.817,85	169.817,85	0,88	70.594,46	0,00
Vigilância Sanitária	346.100,00	346.100,00	41.908,90	41.908,90	0,09	304.191,10	41.908,90	41.908,90	0,22	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.102.260,00	1.131.355,00	189.903,72	189.903,72	0,43	941.451,28	189.276,12	189.276,12	0,98	627,60	0,00
Alimentação e Nutrição	221.496,00	221.496,00	30.291,90	30.291,90	0,07	191.204,10	23.001,90	23.001,90	0,12	7.290,00	0,00
Trabalho	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 7 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Educação	51.352.692,00	52.268.495,10	9.614.468,99	9.614.468,99	21,64	42.654.026,11	5.984.672,84	5.984.672,84	30,99	3.629.796,15	0,00
Alimentação e Nutrição	2.387.000,00	2.095.866,66	277.072,62	277.072,62	0,62	1.818.794,04	175.556,72	175.556,72	0,91	101.515,90	0,00
Ensino Fundamental	29.178.097,00	29.625.108,74	4.929.333,64	4.929.333,64	11,09	24.695.775,10	3.301.188,54	3.301.188,54	17,09	1.628.145,10	0,00
Ensino Profissional	75.000,00	75.000,00	1.518,66	1.518,66	0,00	73.481,34	1.518,66	1.518,66	0,01	0,00	0,00
Educação Infantil	19.287.132,00	20.127.056,70	4.406.205,07	4.406.205,07	9,92	15.720.851,63	2.506.408,92	2.506.408,92	12,98	1.899.796,15	0,00
Educação Especial	425.463,00	345.463,00	339,00	339,00	0,00	345.124,00	0,00	0,00	0,00	339,00	0,00
Cultura	496.900,00	586.300,00	41.775,74	41.775,74	0,09	544.524,26	12.491,18	12.491,18	0,06	29.284,56	0,00
Difusão Cultural	496.900,00	586.300,00	41.775,74	41.775,74	0,09	544.524,26	12.491,18	12.491,18	0,06	29.284,56	0,00
Direitos da Cidadania	7.500,00	7.500,00	1.218,92	1.218,92	0,00	6.281,08	0,00	0,00	0,00	1.218,92	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	7.500,00	1.218,92	1.218,92	0,00	6.281,08	0,00	0,00	0,00	1.218,92	0,00
Urbanismo	14.478.442,00	21.450.122,31	5.909.989,98	5.909.989,98	13,30	15.540.132,33	1.878.483,85	1.878.483,85	9,73	4.031.506,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.478.442,00	21.450.122,31	5.909.989,98	5.909.989,98	13,30	15.540.132,33	1.878.483,85	1.878.483,85	9,73	4.031.506,13	0,00
Saneamento	7.776.700,00	7.776.700,00	2.578.338,10	2.578.338,10	5,80	5.198.361,90	682.360,89	682.360,89	3,53	1.895.977,21	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.447.000,00	2.172.000,00	400.027,80	400.027,80	0,90	1.771.972,20	147.544,18	147.544,18	0,76	252.483,62	0,00
Recursos Hídricos	5.329.700,00	5.604.700,00	2.178.310,30	2.178.310,30	4,90	3.426.389,70	534.816,71	534.816,71	2,77	1.643.493,59	0,00
Gestão Ambiental	2.435.752,00	2.435.752,00	804.599,02	804.599,02	1,81	1.631.152,98	168.409,79	168.409,79	0,87	636.189,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.435.752,00	2.435.752,00	804.599,02	804.599,02	1,81	1.631.152,98	168.409,79	168.409,79	0,87	636.189,23	0,00
Agricultura	1.741.310,00	1.741.310,00	171.311,13	171.311,13	0,39	1.569.998,87	113.192,65	113.192,65	0,59	58.118,48	0,00
Abastecimento	1.645.310,00	1.645.310,00	171.311,13	171.311,13	0,39	1.473.998,87	113.192,65	113.192,65	0,59	58.118,48	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	4.435.509,00	4.435.509,00	545.538,48	545.538,48	1,23	3.889.970,52	467.279,55	467.279,55	2,42	78.258,93	0,00
Normatização e Fiscalização	4.432.009,00	4.432.009,00	545.538,48	545.538,48	1,23	3.886.470,52	467.279,55	467.279,55	2,42	78.258,93	0,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.955.921,00	2.955.921,00	591.642,73	591.642,73	1,33	2.364.278,27	346.066,12	346.066,12	1,79	245.576,61	0,00
Administração Geral	1.640.000,00	1.640.000,00	212.412,21	212.412,21	0,48	1.427.587,79	212.412,21	212.412,21	1,10	0,00	0,00
Turismo	623.000,00	623.000,00	202.663,24	202.663,24	0,46	420.336,76	90.805,89	90.805,89	0,47	111.857,35	0,00
Desporto Comunitário	692.921,00	692.921,00	176.567,28	176.567,28	0,40	516.353,72	42.848,02	42.848,02	0,22	133.719,26	0,00
Encargos Especiais	4.860.000,00	4.801.600,00	1.407.329,03	1.407.329,03	3,17	3.394.270,97	1.045.061,54	1.045.061,54	5,41	362.267,49	0,00
Outros Encargos Especiais	4.860.000,00	4.801.600,00	1.407.329,03	1.407.329,03	3,17	3.394.270,97	1.045.061,54	1.045.061,54	5,41	362.267,49	0,00
Reserva de Contingência	1.590.000,00	1.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.590.000,00	1.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	163.500.000,00	172.475.506,52	44.431.942,52	44.431.942,52	100,00	128.043.564,00	19.313.299,30	19.313.299,30	100,00	25.118.643,22	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 8 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 9 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	11.539.474,69	14.171.260,33	13.186.519,07	11.689.208,57	14.473.437,39	12.475.355,79	13.878.635,94	14.573.196,81	12.348.589,27	17.196.586,33	14.528.753,55	12.483.503,03	162.544.520,77
Receita Tributária	1.014.864,28	2.849.020,50	1.791.479,05	2.223.900,30	1.473.895,51	1.515.786,23	1.370.432,27	1.466.923,92	1.545.986,43	1.435.247,95	1.568.771,12	1.070.940,95	19.327.248,51
Receita de Contribuições	69.931,20	74.301,60	71.298,00	73.780,80	72.930,80	75.242,00	71.570,00	72.746,40	73.125,00	70.161,20	75.928,80	72.746,40	873.762,20
Receita Patrimonial	261.009,11	291.939,86	362.676,23	295.898,56	356.262,70	340.665,50	305.280,68	331.916,50	246.035,33	524.988,16	296.394,76	273.417,10	3.886.484,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	342.515,88	369.056,36	478.158,42	531.567,03	640.200,45	584.267,49	639.629,25	666.309,67	566.395,09	613.086,78	583.013,69	565.809,88	6.580.009,99
Transferências Correntes	9.798.725,85	10.571.955,97	10.467.001,47	8.549.330,55	11.912.738,37	9.851.284,91	11.466.040,80	12.002.017,38	9.894.529,67	14.406.250,10	11.981.544,85	10.480.513,29	131.381.933,21
Outras Transferências Correntes	52.428,37	14.986,04	15.905,90	14.731,33	17.409,56	108.109,66	25.682,94	33.282,94	22.517,75	146.852,14	23.100,33	20.075,41	495.082,37
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.329.321,77	1.361.052,36	1.466.187,25	1.263.260,14	1.325.493,86	1.281.386,79	1.358.459,40	1.633.014,52	1.396.336,01	1.764.816,78	1.822.413,73	1.497.981,98	17.499.724,59
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.329.321,77	1.361.052,36	1.466.187,25	1.263.260,14	1.325.493,86	1.281.386,79	1.358.459,40	1.633.014,52	1.396.336,01	1.764.816,78	1.822.413,73	1.497.981,98	17.499.724,59
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	10.210.152,92	12.810.207,97	11.720.331,82	10.425.948,43	13.147.943,53	11.193.969,00	12.520.176,54	12.940.182,29	10.952.253,26	15.431.769,55	12.706.339,82	10.985.521,05	145.044.796,18
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	0,00	406.781,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.206.781,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	10.210.152,92	12.810.207,97	11.720.331,82	10.425.948,43	12.847.943,53	10.743.969,00	12.520.176,54	12.533.401,29	10.952.253,26	15.381.769,55	12.706.339,82	10.985.521,05	143.838.015,18
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	206.448,00	206.448,00	203.412,00	203.412,00	203.412,00	203.412,00	206.448,00	206.448,00	136.620,00	343.068,00	158.858,00	220.456,00	2.498.442,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	10.003.704,92	12.603.759,97	11.516.919,82	10.222.536,43	12.644.531,53	10.540.557,00	12.313.728,54	12.326.953,29	10.815.633,26	15.038.701,55	12.547.481,82	10.765.065,05	141.339.573,18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 10 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	177.700.935,00	177.700.935,00	26.443.386,39
Receita Tributária	23.021.158,00	23.021.158,00	2.639.712,07
Receita de Contribuição	1.000.000,00	1.000.000,00	148.675,20
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	148.675,20
Receita Patrimonial Líquida	130.000,00	130.000,00	941,67
Receita Patrimonial	3.178.053,00	3.178.053,00	569.811,86
(-) Aplicações Financeiras	3.048.053,00	3.048.053,00	568.870,19
Transferências Correntes	142.095.524,00	142.095.524,00	22.462.058,14
Demais Receitas Correntes	11.454.253,00	11.454.253,00	1.191.999,31
Diversas Receitas Correntes	11.454.253,00	11.454.253,00	1.191.999,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.829.740,00	1.829.740,00	2.226.453,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	30.000,00	30.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.599.740,00	1.599.740,00	2.226.453,00
Convênios	1.599.740,00	1.599.740,00	2.226.453,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	1.829.740,00	1.829.740,00	2.226.453,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	19.078.728,00	19.078.728,00	3.320.395,71
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	160.451.947,00	160.451.947,00	25.349.443,68
DESPESES FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESES CORRENTES (X)</b>	152.780.094,76	154.505.068,99	18.699.306,51
Pessoal e Encargos Sociais	81.806.217,62	82.720.970,89	12.089.030,65
Juros e Encargos da Dívida (XI)	100.000,00	100.000,00	46.083,65
Outras Despesas Correntes	70.873.877,14	71.684.098,10	6.564.192,21
<b>DESPESES FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)</b>	152.680.094,76	154.405.068,99	18.653.222,86
<b>DESPESES DE CAPITAL (XIII)</b>	5.649.905,24	12.931.437,53	613.992,79
Investimentos	4.149.905,24	11.431.437,53	87.823,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.500.000,00	1.500.000,00	526.168,80
<b>DESPESES FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	4.149.905,24	11.431.437,53	87.823,99
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	1.590.000,00	1.559.000,00	0,00
<b>DESPESES FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	158.420.000,00	167.395.506,52	18.741.046,85
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	2.031.947,00	-6.943.559,52	6.608.396,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 11 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-300.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Nov a Dez/2025	Jan a Fev/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.877.935,25	6.877.935,25	6.314.615,98	
DEDUÇÕES (II)	27.090.048,58	27.090.048,58	31.164.434,02	
Ativo Disponível	29.848.895,12	29.848.895,12	33.315.098,24	
Haveres Financeiros	74.521,01	74.521,01	92.947,64	
(-) Restos a Pagar Processados	1.425.637,03	1.425.637,03	866.039,85	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.407.730,52	1.407.730,52	1.377.572,01	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-20.212.113,33	-20.212.113,33	-24.849.818,04	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.519.167,39	8.519.167,39	7.992.998,59	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-28.731.280,72	-28.731.280,72	-32.842.816,63	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-4.111.535,91	-4.111.535,91		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.628.011,63		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 12 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	3.102.868,06	2.926.827,22	23.726,53	7.598.801,68	8.288.800,69
02 PODER EXECUTIVO	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	3.102.868,06	2.926.827,22	23.726,53	7.598.801,68	8.288.800,69
0201 Gabinete do Prefeito	7.233,68	58.731,31	56.114,64	0,00	9.850,35	3.175,59	278.310,95	153.708,52	153.708,52	2.832,84	124.945,18	134.795,53
0202 Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania	0,00	2.719,45	2.719,45	0,00	0,00	0,00	5.982,82	3.939,79	3.939,79	655,75	1.387,28	1.387,28
0203 Fundo Municipal de Solidariedade	0,00	1.886,33	1.886,33	0,00	0,00	0,00	9.446,45	8.721,65	8.721,65	74,19	650,61	650,61
0204 Secretaria Municipal de Administração	0,00	4.732,38	4.732,38	0,00	0,00	0,00	70.714,65	21.658,82	21.158,76	74,19	49.481,70	49.481,70
0205 Secretaria Municipal de Planejamento, Governança e Finanças	6.522,43	4.396,04	0,00	0,00	10.918,47	0,00	241.066,82	227.999,26	120.533,41	0,00	120.533,41	131.451,88
0206 Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenv. Sustentável	0,00	108.478,25	107.820,45	0,00	657,80	247.785,14	5.430.121,22	842.202,30	829.978,37	2.715,98	4.845.212,01	4.845.869,81
0207 Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura	0,00	10.630,40	10.630,40	0,00	0,00	396.046,06	549.896,74	23.294,17	23.294,17	10.702,23	911.946,40	911.946,40
0208 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	35.379,17	35.379,17	0,00	0,00	41.755,53	239.060,72	135.682,46	135.399,46	787,26	144.629,53	144.629,53
0209 Secretaria Municipal de Educação	653.228,36	347.956,45	333.301,42	0,00	667.883,39	6.053,33	708.627,24	153.063,37	152.699,18	1.645,08	560.336,31	1.228.219,70
0210 Secretaria Municipal de Saúde	689,00	183.053,78	183.053,78	0,00	689,00	39.826,37	2.281.485,80	1.532.597,72	1.477.393,91	4.239,01	839.679,25	840.368,25
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	667.673,47	757.963,56	735.638,02	0,00	689.999,01	734.642,02	9.814.713,41	3.102.868,06	2.926.827,22	23.726,53	7.598.801,68	8.288.800,69

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1339], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 13 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.275.160,00	2.616.838,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.658.280,00	126.956,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.255.000,00	556.512,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.461.880,00	1.356.305,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	577.063,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	102.091.440,00	16.601.977,61
2.1- Cota-Parte FPM	50.271.920,00	8.534.362,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	44.606.920,00	8.481.260,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.665.000,00	53.102,31
2.2- Cota-Parte ICMS	40.786.680,00	4.881.470,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	247.192,00	47.138,56
2.4- Cota-Parte ITR	3.483.160,00	114.940,58
2.5- Cota-Parte IPVA	6.269.688,00	3.024.064,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.032.800,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	124.366.600,00	19.218.815,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	19.078.728,00	3.320.395,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.806.362,00	1.494.928,88

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	18.832.000,00	2.995.247,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.832.000,00	2.965.268,31
6.1.1- Principal	18.582.000,00	2.937.868,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	27.399,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	29.979,45
6.2.1- Principal	0,00	29.979,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-496.728,00	-382.527,26



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 14 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	993.233,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	993.233,95
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.988.481,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.923.391,56	3.336.068,85	3.335.648,85	3.334.245,48	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.713.391,56	2.802.500,26	2.802.500,26	2.802.500,26	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.551.281,14	1.035.073,99	1.035.073,99	1.035.073,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.162.110,42	1.767.426,27	1.767.426,27	1.767.426,27	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.210.000,00	533.568,59	533.148,59	531.745,22	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.210.000,00	533.568,59	533.148,59	531.745,22	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.562.127,27	2.834.434,54	2.833.031,17	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.561.707,27	2.834.434,54	2.833.031,17	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.128.558,68	2.128.558,68	2.128.558,68	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.096.673,43	2.128.558,68	2.128.558,68	71,06
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	299.524,78	160.813,22	160.813,22	0,00	5,37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 15 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	673.941,58	0,00	-673.941,58	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	673.941,58	0,00	-673.941,58	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	25.964.795,56	2.673.446,38	2.208.320,45	1.825.448,33	0,00	
20.1- Educação Infantil	7.668.035,56	771.569,77	674.365,84	514.667,28	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	17.854.297,00	1.900.018,95	1.532.435,95	1.309.262,39	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	345.463,00	339,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	97.000,00	1.518,66	1.518,66	1.518,66	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.738.187,12	7.909.515,23	5.716.696,57	5.332.421,08	0,00	
21.1- Educação Infantil	18.329.316,70	4.240.212,35	2.415.315,69	2.254.213,76	0,00	
21.1.1- Creche	7.975.962,89	3.016.844,40	1.219.129,21	1.218.763,64	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	10.353.353,81	1.223.367,95	1.196.186,48	1.035.450,12	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	27.408.870,42	3.669.302,88	3.301.380,88	3.078.207,32	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.208.320,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.320.395,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	512,39
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.528.203,77



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 16 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.804.703,94	5.528.203,77	28,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	850.886,64	97.384,35	430.321,58	512,39	420.052,67
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	836.188,60	97.384,35	430.321,58	512,39	405.354,63
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.698,04	0,00	0,00	0,00	14.698,04
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.403.245,00	669.914,28		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.178.505,00	376.223,21		
31.1.1- Salário-Educação		1.176.000,00	292.384,51		
31.1.2- PDDE		1.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		642.600,00	72.497,44		
31.1.4- PNATE		98.905,00	1.356,31		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		260.000,00	9.984,95		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.224.740,00	293.691,07		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.480.307,98	1.704.953,76	267.976,27	246.332,18	0,00
32.1- Educação Infantil	1.797.740,00	165.992,72	91.093,23	90.079,06	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.608.701,32	1.261.888,42	1.326,32	1.326,32	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.073.866,66	277.072,62	175.556,72	154.926,80	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.368.495,10	7.714.468,99	5.811.945,57	5.406.025,99	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 17 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	50.060.988,56	9.495.298,01	5.899.257,85	5.493.338,27	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	34.432.946,02	4.624.484,38	4.624.484,38	4.241.074,28	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.231.463,00	1.900.000,00	172.727,27	172.727,27	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.396.579,54	2.970.813,63	1.102.046,20	1.079.536,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.093.061,00	119.170,98	85.414,99	85.414,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.047.561,00	119.170,98	85.414,99	85.414,99	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.007.931,99		693.228,06
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.995.247,76		292.384,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.506.972,75		136.099,95
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			496.207,00		849.512,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			52.472,10		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			52.472,10		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			496.207,00		849.512,62

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 18 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.275.160,00	22.275.160,00	2.616.838,14	11,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.658.280,00	5.658.280,00	126.956,80	2,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.255.000,00	2.255.000,00	556.512,38	24,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.461.880,00	9.461.880,00	1.356.305,51	14,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.900.000,00	4.900.000,00	577.063,45	11,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.426.440,00	96.426.440,00	16.548.875,30	17,16
Cota-Parte FPM	44.606.920,00	44.606.920,00	8.481.260,50	19,01
Cota-Parte ITR	3.483.160,00	3.483.160,00	114.940,58	3,30
Cota-Parte IPVA	6.269.688,00	6.269.688,00	3.024.064,92	48,23
Cota-Parte ICMS	40.786.680,00	40.786.680,00	4.881.470,74	11,97
Cota-Parte IPI-Exportação	247.192,00	247.192,00	47.138,56	19,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.032.800,00	1.032.800,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>118.701.600,00</b>	<b>118.701.600,00</b>	<b>19.165.713,44</b>	<b>16,15</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.052.179,00	12.032.179,00	2.881.853,92	23,95	1.616.821,88	13,44	1.441.595,17	11,98	0,00
Despesas Correntes	11.812.904,00	11.742.904,00	2.881.853,92	24,54	1.616.821,88	13,77	1.441.595,17	12,28	0,00
Despesas de Capital	239.275,00	289.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.832.632,38	15.832.632,38	7.996.673,63	50,51	1.989.365,21	12,56	1.901.395,22	12,01	0,00
Despesas Correntes	15.782.632,38	15.782.632,38	7.992.222,12	50,64	1.989.365,21	12,60	1.901.395,22	12,05	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	4.451,51	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.668.500,00	1.668.500,00	208.100,26	12,47	142.670,06	8,55	129.624,10	7,77	0,00
Despesas Correntes	1.663.500,00	1.663.500,00	208.100,26	12,51	142.670,06	8,58	129.624,10	7,79	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	341.100,00	341.100,00	41.908,90	12,29	41.908,90	12,29	39.042,95	11,45	0,00
Despesas Correntes	336.100,00	336.100,00	41.908,90	12,47	41.908,90	12,47	39.042,95	11,62	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	602.580,00	602.580,00	90.837,74	15,07	90.210,14	14,97	79.330,47	13,17	0,00
Despesas Correntes	597.580,00	597.580,00	90.837,74	15,20	90.210,14	15,10	79.330,47	13,28	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	221.496,00	221.496,00	30.291,90	13,68	23.001,90	10,38	22.177,03	10,01	0,00
Despesas Correntes	216.496,00	216.496,00	30.291,90	13,99	23.001,90	10,62	22.177,03	10,24	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.165.000,00	1.165.000,00	119.334,09	10,24	74.811,43	6,42	71.928,17	6,17	0,00
Despesas Correntes	1.160.000,00	1.160.000,00	119.334,09	10,29	74.811,43	6,45	71.928,17	6,20	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>31.883.487,38</b>	<b>31.863.487,38</b>	<b>11.369.000,44</b>	<b>35,68</b>	<b>3.978.789,52</b>	<b>12,49</b>	<b>3.685.093,11</b>	<b>11,57</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 19 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.369.000,44	3.978.789,52	3.685.093,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.369.000,44	3.978.789,52	3.685.093,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.874.857,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.103.932,50	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	59,32	20,76	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 20 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.826.026,00	13.826.026,00	2.128.057,00	15,39
Proveniente da União	11.228.026,00	11.228.026,00	1.773.388,28	15,79
Proveniente dos Estados	2.598.000,00	2.598.000,00	354.668,72	13,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	60.907,10	60,91
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	13.926.026,00	13.926.026,00	2.188.964,10	15,72



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 21 de 34

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.652.800,00	6.719.833,50	960.906,66	14,30	796.493,74	11,85	796.493,74	11,85	0,00
Despesas Correntes	6.652.800,00	6.719.833,50	960.906,66	14,30	796.493,74	11,85	796.493,74	11,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.490.361,62	6.554.851,87	5.310.982,11	81,02	1.113.054,51	16,98	1.113.054,51	16,98	0,00
Despesas Correntes	6.490.361,62	6.554.851,87	5.310.982,11	81,02	1.113.054,51	16,98	1.113.054,51	16,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.500,00	275.500,00	32.312,05	11,73	27.147,79	9,85	21.967,34	7,97	0,00
Despesas Correntes	145.500,00	275.500,00	32.312,05	11,73	27.147,79	9,85	21.967,34	7,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	499.680,00	528.775,00	99.065,98	18,73	99.065,98	18,73	99.065,98	18,73	0,00
Despesas Correntes	499.680,00	528.775,00	99.065,98	18,73	99.065,98	18,73	99.065,98	18,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>13.793.341,62</b>	<b>14.083.960,37</b>	<b>6.403.266,80</b>	<b>45,46</b>	<b>2.035.762,02</b>	<b>14,45</b>	<b>2.030.581,57</b>	<b>14,42</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 22 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.704.979,00	18.752.012,50	3.842.760,58	20,49	2.413.315,62	12,87	2.238.088,91	11,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.322.994,00	22.387.484,25	13.307.655,74	59,44	3.102.419,72	13,86	3.014.449,73	13,46	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.814.000,00	1.944.000,00	240.412,31	12,37	169.817,85	8,74	151.591,44	7,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	346.100,00	346.100,00	41.908,90	12,11	41.908,90	12,11	39.042,95	11,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.102.260,00	1.131.355,00	189.903,72	16,79	189.276,12	16,73	178.396,45	15,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	221.496,00	221.496,00	30.291,90	13,68	23.001,90	10,38	22.177,03	10,01	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.165.000,00	1.165.000,00	119.334,09	10,24	74.811,43	6,42	71.928,17	6,17	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>45.676.829,00</b>	<b>45.947.447,75</b>	<b>17.772.267,24</b>	<b>38,68</b>	<b>6.014.551,54</b>	<b>13,09</b>	<b>5.715.674,68</b>	<b>12,44</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "g" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 23 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				163.500.000,00
Previsão Atualizada				163.500.000,00
Receitas Realizadas				25.918.313,87
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				160.020.000,00
Créditos Adicionais				8.975.506,52
Dotação Atualizada				168.995.506,52
Despesas Empenhadas				44.431.942,52
Despesas Liquidadas				19.313.299,30
Despesas Pagas				18.161.060,37
Superávit Orçamentário				6.605.014,57
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				44.431.942,52
Despesas Liquidadas				19.313.299,30
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				145.044.796,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				143.838.015,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				141.339.573,18
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-300.000,00	6.608.396,83	-2.202,80
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-3.628.011,63	-4.111.535,91	113,33
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.425.637,03	0,00	735.638,02	689.999,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	10.549.355,43	23.726,53	2.926.827,22	7.598.801,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.974.992,46</b>	<b>23.726,53</b>	<b>3.662.465,24</b>	<b>8.288.800,69</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 24 de 34

### Prefeitura Municipal de Martinópolis

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.528.203,77	25,00	28,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.128.558,68	70,00	71,06
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.089.542,30	9.881.895,23

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.978.789,52	15,00	20,76

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 25 de 34

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ESTÁGIO NÃO REMUNERADO Nº 01/2026 CREDENCIAMENTO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para o Processo Seletivo Público, para credenciamento e formação de cadastro reserva nas funções de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO - NÃO REMUNERADO e OBRIGATÓRIO**, nos termos da Lei Complementar Nº 136/08, da Lei Complementar Nº 153/09, Lei Complementar nº 305/2016, com o acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo Público, especialmente nomeada por meio do DECRETO nº 6.060, de 19 de julho de 2021 e das disposições contidas neste Edital, sendo 4 (quatro) vagas a serem distribuídas nas áreas abaixo relacionadas, cada curso (área específica) deve procurar seu responsável de cada setor:

#### 1. ÁREAS DOS ESTÁGIOS

##### 1. PEDAGOGIA

NOME	RG/CPF
1. BEATRIZ ALMINO MENEZES	44.XXX.XXX-8
2. DÉBORA CALDEIRA CUSTÓDIO	58.XXX.XXX-6
3. REGIANE APARECIDA ARAGÃO PEREIRA	42.XXX.XXX-5

##### 2. ASSISTENCIA SOCIAL

NOME	RG/CPF
2.1 RENATA MARIA FERREIRA	34.XXX.XXX-2

#### 2. CADA ESTAGIÁRIO CONFORME ÁREA DE ATUAÇÃO DEVE PROCURAR OS SEGUINTE SETORES RESPONSÁVEIS:

CURSOS	LOCAL	RESPONSÁVEL
PEDAGOGIA	SEMED	Deyse Emerick Diniz Freitas
ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMAS	Edna Soares

#### 3. FORMALIZAÇÃO

3.1 Havendo interessados dentro do número de vagas disponíveis pela Administração, será feito a convocação do candidato para formalização do estágio, que se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Contudo, para que isso se efetive o candidato deverá apresentar a documentação abaixo elencada, em até **08 dias úteis** depois da convocação:

Atestado de matrícula atualizada, informando o termo/período em que se encontra matriculado;

Cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

3.2 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser assinado pelo estagiário, pelo representante da

Instituição e pelo representante da Administração.

Martinópolis, 27 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 26 de 34

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026.** Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de MARÇO do ano de 2026 às 14h (quatorze) horas na sala de reunião da Santa Casa, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA** - A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. Em seguida, foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a) LABORATÓRIO MASTELLINE EM MARTINÓPOLIS** – Conforme deliberado na reunião anterior, foi solicitado a visita da Vigilância Sanitária no laboratório. Com tristeza ESTA presidência ficou sabendo que essa visita só foi feita em 13 de março de 2026, ficando a população a mercê de um laboratório com muitas irregularidades. Nossos munícipes não merecem isso. Ficou acordado que este conselho oficiará a VISA para que apresente o relatório da vistoria em até 05 dias úteis após o recebimento do Ofício. **2ª PAUTA – VISITA A UNIDADE DE SAÚDE DA VILA ESCÓCIA ESF NAMICO SUGUYIAMA** – Foi realizado a visita pelas Conselheiras Sandra Poletto e Eunice Hayashi, tendo sido observado os seguintes pontos: Na sala da médica não possui ar condicionado. Possui janelas quebradas na sala dos Agentes de Saúde e na Cozinha. O filtro do bebedouro venceu em 14/06/2022. Lembrando que foi solicitado à secretaria que nos fornecesse lista de nomes e endereços de todas as unidades de saúde, e de seus respectivos responsáveis. **3ª PAUTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE, NA VILA JACKELAITS – REPRESA LARANJA DOCE**, o conselheiro Rogerio informa que foi disponibilizado no grupo do Conselho o arquivo com a prestação de contas, informa que anualmente é necessária a realização da prestação de contas ao Estado com aprovação do conselho, informa ainda que o recurso continua aplicado em conta e que a obra está em processo de adequação da planta. Esta pauta foi aprovada pelos conselheiros presentes. **4ª PAUTA - FALTA DE FRALDAS GERIÁTRICAS** - Foi relatada a falta de fraldas para atendimento da população, situação que tem gerado dificuldades para os usuários que dependem desse fornecimento pelo sistema público de saúde. **5ª PAUTA – SITUAÇÃO DA SALA DE ESPERA DA FARMÁCIA DO POSTO DE SAÚDE DR, JOSÉ CARLOS MACUCO JANINI** - Foram apontadas pelo Conselheiro Rinaldo as questões relacionadas às condições da sala de espera da farmácia do referido posto de saúde: Proliferação de lodos e mofo nas paredes colocando a população a contaminação por fungos e bactérias produzidos naqueles pontos pelo fato de o local trabalhar a maior parte do tempo com as portas fechadas e o ar condicionado ligado, fazendo assim a circulação de um ar que poderá ser prejudicial à saúde pública. Limpeza é sinônimo de Saúde. Apresentada esta pauta pelo conselheiro Rinaldo e solicitada a limpeza imediata do UBS, e também o seu reparo. **6ª PAUTA – ESF JOSENALDO JOSÉ MEDEIROS- GREVILA** – Foi relatado pela Conselheira Eunice que a sala da unidade apresenta problemas de mofo, comprometendo as condições adequadas de trabalho e atendimento. Informou-se ainda que o cabo de internet foi danificado por maritacas, o que tem prejudicado o funcionamento dos serviços que dependem de conexão, solicita manutenção. **7ª PAUTA – SITUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DE SERVIDORA NO ESF CAETANO MALAVOLTA** - Foi relatado pelo Conselheiro Rinaldo que as condições de trabalho na unidade apresentam diversas dificuldades. O ar-condicionado da sala da Dentista não está funcionando adequadamente, não sendo suficiente para amenizar o calor, especialmente no período da tarde, quando o sol incide diretamente pela janela, que não possui cortina, causando desconforto tanto aos pacientes quanto aos profissionais. Foi informado também que o sugador bucal encontra-se sem funcionamento há meses, dificultando os atendimentos odontológicos. Ressaltou-se ainda que há um aparelho de ar-condicionado novo, ainda na caixa, aguardando instalação há mais de dois anos, sem que te-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 27 de 34



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

nham sido tomadas providências para sua substituição. Quanto à sala de atendimento médico, foi relatado que o aparelho de ar-condicionado necessita de higienização urgente, pois exala odor de mofo quando ligado, situação que pode ser prejudicial à saúde, principalmente aos profissionais que permanecem no ambiente durante todo o período de trabalho. A sala de medicação também não possui cortina, o que contribui para o desconforto térmico no período da tarde. Informou-se ainda que nenhuma das salas da unidade possui cortinas, sendo necessárias aproximadamente 17 unidades. Por fim, foi mencionado que a televisão destinada aos pacientes encontra-se sem funcionamento, em razão da falta de uma antena, cujo custo estimado é de aproximadamente R\$ 50,00 (cinquenta reais), solicita também a substituição do filtro.

**8ª PAUTA – ESF JARDIM PAULISTA** - Foi relatado pela Conselheira Odete que o tempo de espera para consultas médicas agendadas na unidade tem sido de aproximadamente 20 dias. Após a realização dos exames solicitados pela médica, os pacientes precisam aguardar novo período semelhante para retorno e avaliação dos resultados, o que tem gerado insatisfação e dificuldades no acompanhamento da saúde dos usuários. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais, e o conselheiro Célio solicita informação sobre a especialidade de endodontia, o conselheiro Rogerio informa que está em tratativa para o município aderir ao SESB – serviço de especialidade em saúde bucal. A conselheira Elidamar informa que solicitará à Secretaria de Saúde a substituição da emenda impositiva das **consultas de cardiologia para exames de cardiologia. Informa também que deverá reavaliar a distribuição das vagas de neuropediatria. O conselheiro Rogerio expõe sobre a eleição da conselheira Ana Lúcia para participar da reunião em São Paulo para a realização da Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no ano de 2026. Não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 16h20 (Dezesseis horas e Vinte Minutos). Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 20/04 Segunda feira nas dependências da Santa Casa às 14h00. Para constar, eu Rogério Reginato Martins, Vice Presidente do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.**

**PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves**

**VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins**

**1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra**

**2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara.**

**Dirceu Badaró**

**Ana Lucia Aparecida Ferreira**

**Odete de Godói Badaró**

**Rinaldo Emerich**

**Eulina Molina Perez Aivez**

**Maria Eunice Hayashi**

**Célio Rodrigues de Oliveira**

**Daiane da Purificação**

**Maria Regina dos Santos Brundani**

**Anderson Cleito Biscola**

**Thais de Almeida Santos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 28 de 34



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 16/03 /2026.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
Maithe Ferreira de Freitas Andrade		
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
Maria Angélica Oliveira de Souza		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Márcia Regina Enz dos Santos	
	Thais de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Thais Regina Corrêa Azevedo	
	Wellington Perez Montanher	
	Leandro Pereira	
Visitante	Paula Lucia Barbosa	
Visitante	Rosângela M. F. F. F. F.	
Visitante	Marcia Carmichael Magalhães	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/03/2026 às 10:09:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5b2a-6768-282d-ac5a-cb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 29 de 34



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/03/2026 às 10:09:21 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5b2a-6768-282d-ac5a-cb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 30 de 34



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/03/2026 às 10:09:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5b2a-6768-282d-ac5a-cb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 31 de 34



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026.

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de MARÇO do ano de 2026 às 14h (quatorze) horas na sala de reunião da Santa Casa, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA** - A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve a disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. **2ª PAUTA – VISITA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO LABORATÓRIO MASTELLINE, EM MARTINÓPOLIS** – Após apresentação dos servidores, a presidente do Conselho questiona quais os tramites para a Visa realizar fiscalizações. João, enfermeiro e Coordenador das Vigilâncias discorreu sobre as rotinas da VISA. Dona Angela informa dos procedimentos tomados pelo Conselho em relação ao Laboratório Mastelline. Kenowa (farmacêutica e fiscal da Visa) esclarece como procedem as fiscalizações, sobre autuações, infrações e prazos dependendo dos riscos sanitários. Foi informada a realização de visita da Vigilância Sanitária ao Laboratório Mastelline, localizado no município de Martinópolis, com o objetivo de averiguar as condições de funcionamento e a regularidade dos serviços prestados. Durante a visita, foram observados na inspeção junto com o Estado e foi informado sobre as solicitações da Vigilância para o laboratório e o mesmo solicitou dilação de prazo para readequação. Kenowa informa que está aguardando o prazo legal e as normas da Visa para as adequações. Foi feito o auto de infração pela não presença da Técnica Responsável para acompanhar a fiscalização. Diante disso dona Angela questiona quais os próximos passos para a solução do problema, e kenowa responde que age conforme o protocolo e que já foi advertido e que em parte foram sanadas e o restante está no prazo da resolução do problema. Diante de toda situação, dona Angela informa que o Conselho de Saúde formalizará Denúncia junto à Visa qu **3ª PAUTA - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025 (RAG – 2025)** O servidor Rogerio Reginato Martins procedeu a apresentação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2025 com todas as informações das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Destacou que o Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. Destaca que é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados e União. O RAG 2025 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSus Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SAR-GSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Principalmente nos dados do SIOPS. Após a apresentação, abriu-se espaço para questionamentos. Em sequência a Presidente do Conselho abriu a votação para a aprovação ou não do Relatório Anual de Gestão, ato em que os membros presentes aprovaram por unanimidade o

*[Handwritten signatures]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 32 de 34



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Relatório. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para manifestações finais, e não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 15h00 (Quinze horas). Ficou acordada ainda a agenda para próxima reunião do CMS para o dia 23/04 quinta feira nas dependências da Santa Casa às 14h00. Para constar, eu **Rogério Reginato Martins**, Vice Presidente do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves**

**VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins**

**1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra**

**2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara**

**Dirceu Badaró**

**Luzenite Pereira dos Santos**

**Odete de Godói Badaró**

**Maria Eunice Hayashi**

**Lúcia Helena Gonçalves Senteio**

**Célio Rodrigues de Oliveira**

**Fernanda Cristina Correia Sgrignoli Trepichi**

**Anderson Cleito Biscola**

**Vânia Soares Souza**

**Eulina Molina Perez Alves**

**Karine Salustiano da Silva Viana**

**Ana Lúcia Aparecida Ferreira**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 33 de 34



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 26/03/2026.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Maithe Ferreira de Freita Andrade	
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Márcia Regina Enz dos Santos	
	Thais de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Wellington Perez Montanher	
	Leandro Pereira	
Fiscal Sanitária	Kinoya Hiroshi Tamari Saito	
Coordenador VISA	João Paulo Amadio Quenero	
Vereador	Rafael Carlos Kinoshita	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/03/2026 às 10:09:21 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5b2a-6768-282d-ac5a-cb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1833

Página 34 de 34

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### Câmara do Município de Martinópolis

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009  
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: [camara@martinopolis.sp.leg.br](mailto:camara@martinopolis.sp.leg.br)

#### CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A **Câmara do Município de Martinópolis**, **CONVOCA** o candidato classificado e aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024, abaixo relacionado, a comparecer na Câmara Municipal, sito à Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado de que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao processo seletivo.

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 01 vaga**

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
12º	WILSON ROBERTO GONCALVES	8.XXX.XXX-3	56,67

- Em substituição a Lucas Pinheiro Orlandelli (titular), que está atualmente designado para o cargo de Diretor Geral, conforme Portaria nº 05/2024;
- Os colocados em 1º e 3º a 11º para o referido cargo apresentaram termo de desistência, conforme Protocolo Geral da Câmara nº 681-2024; e 214, 215, 239, 240, 241, 261, 262, 270 e 271-2026.
- O 2º colocado do Processo Seletivo foi nomeado pela Portaria nº 17/2024 e exonerado, por término de prazo contratual, pela Portaria nº 07/2025;

Martinópolis, em 27 de março de 2026.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**  
Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b2a-6788-282d-ac5a-cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1833, ano IX, veiculado em 30 de março de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 30/03/2026 às 10:09:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b2a-6788-282d-ac5a-cb>